



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO Contrato 160/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.496.438/0001-82 e Inscrição Estadual nº 002.474289.00-43, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 165, bairro São Pedro, Mariana/MG, aqui representada pela sócia Geisiane da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 012.153.626-25, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 160/2022, originário da **ARP nº 131/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 065/2021 - Pregão PRG 034/2021 - Registro de Preço SRP 036/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E DE UTILIZAÇÃO OPERACIONAL, DESTINADOS À COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **12 (doze) meses**, a partir de 09/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 07 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Marta Guido de Lima
Sec. Mun. de Segurança Pública
CONTRATANTE

Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública

Geisiane da Silva Oliveira
FORTALEZA Com. de Mat. I para Construção Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

CI - Comunicação Interna

Nº 598

Ano: 2023

De: Maria Marta Guido de Lima- Secretária Municipal de Segurança Pública

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 160/2022 firmado com a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cujo objeto é aquisição de materiais para assistência humanitária e de utilização operacional, destinados à Coordenadoria de Defesa Civil, para atendimento célere e efetivo às ações de defesa civil no Município de Mariana faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses.

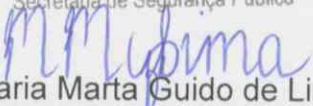
Considerando que há saldo contratual e os materiais são necessários para continuidade das ações da Coordenadoria da DEFESA CIVIL.

Dotação Orçamentária: 1201.06.182.0017.2.541 339030 1500 FICHA 512

1201.06.182.0017.2.541 339030 1708 FICHA 1010

Atenciosamente,

Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública


Maria Marta Guido de Lima
Secretária Municipal de Segurança Pública


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: compra

Assinatura: Marta Lima

Recebido em...../.....2023

Nome completo Carimbo: _____